

**Resolução n.º 13/1998 – CAP/PR.
Paranaguá, 15 de julho de 1998.**

Presidente do CAP - Conselho de Autoridade Portuária - dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 9º do Regimento Interno, considerando decisão da Comissão de Acompanhamento de Dragagem constante de sua Ata de 06/07/98, em atenção a solicitação da APPA (ofício n.º 233/98), para incluir no Novo Convênio a ser firmado com a FUNPAR a implantação do Sistema Meteorológico do Paraná no Porto do Paranaguá e considerando sua aprovação pelo Conselho na Reunião Ordinária do dia 15/07/98,

RESOLVE:

- 1. Autorizar** a APPA solicitar ao SIMEPAR proposta completa do projeto de instalação do Sistema Meteorológico a ser incluído no novo Convênio APPA/FUNPAR/CEM, para os próximos 5 anos;
- Após a celebração do Novo Convênio com a FUNPAR através do CEM (Centro de Estudos do Mar) o pessoal designado para operar a Estação de Controle de Tráfego Marítimo deverá ser contratado obedecendo a um “mínimo de habilitação” conforme recomendam as Convenções Internacionais vigentes.

Sala de reuniões do CAP - Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, em 15 de julho de 1998.

ROBERTO AGNESE FAYAD
Presidente do Conselho de Autoridade dos
Portos de Paranaguá e Antonina